

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 27 de novembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 Leis nº 1027 e 1028/2015. Pregão Presencial n.086/2015 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar uso único, com o escopo de suprir às necessidades do Município de Irecê/BA de acordo com a proposta nº 13799.700000/1140-01-FNS/Ministério da Saúde.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Lei



ESTADO DA BAHIA -PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 1027, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Projeto de Lei do Executivo nº 13/2015.)

Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Irecê.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste no Salário Base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Irecê, que passará a ser de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Parágrafo Único. Vetado

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, bem como, de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 24 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral Prefeito Municipal

1



ESTADO DA BAHIA -PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 1028, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Projeto de Lei do Executivo nº 18/2015.)

Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos básicos dos Técnicos em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Irecê.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado reajuste no Salário Base do cargo de Técnico em Enfermagem do Município de Irecê, que passará a ser de R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais).

§1º. Vetado.

§2º Vetado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, bem como, de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 24 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral Prefeito Municipal

1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.086/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 086/2015**. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar uso único, com o escopo de suprir às necessidades do Município de Irecê/BA de acordo com a proposta nº 13799.700000/1140-01-FNS/Ministério da Saúde. **Tipo: Menor Preço Global.** Sessão: 09 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 26/11/2015. Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.

1